DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21, devidamente atualizada, contratação das empresas **JOSÉ PEREIRA DA COSTA – ME**, Rua Sei Hosoume, nº. 53 – Bairro Portal dos Pássaros – na cidade de Pompéia/SP, para **a escolha de proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na locação de Trio Elétrico com Equipamentos de Som completo e Gerador, a ser utilizado nos dias 25 e 29 de maio em eventos da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho**. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 27 de Maio de 2.024.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA N °: 17/2024

EDER PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°- Designar a servidora **Francielle Mayara Parmigiani dos Santos**, Encarrada de Setor de Empenho, portadora da Cédula de Identidade – RG nº: 47.403.825-7 - SSP/SP e CPF/MF sob nº 408.367.378-81, para responder pelo expediente da Tesouraria, no período de 01 de junho de 2024 à 31 de dezembro de 2024, em substituição do servidor **Antonio Carlos do Carmo.**

Artigo 2° - Fica concedido a servidora, durante a referida substituição, o direito de perceber o valor das vantagens pecuniárias inerentes ao cargo de substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe-se.

Gabinete da Presidência, 29 maio de 2024.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.